DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 02 / 12 / 2025
Presidente da Câmara

Concede Título de Cidadã Manacapuruense, à Dra. Sâmia Brena Furtado Monteiro, Presidente da Comissão de Prevenção a Crimes Cibernéticos da OAB Amazonas.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido Título de Cidadã de Manacapuru, a Dra. Sâmia Brena Furtado Monteiro, Presidente da Comissão de Prevenção a Crimes Cibernéticos da OAB Amazonas, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Município.

Art. 2º A comenda de que se trata o artigo anterior, previsto no artigo 160, IV do Regimento Interno será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de dezembro de 2025.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

Verª. TAINÁ MARTINS VASCONCELOS
Secretária da Mesa